



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

---

LEI N° 1081/06, de 24 de Abril de 2006.

**Concede Título de Cidadão Iguatuense e adota  
outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL ,  
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Iguatuense ao SENHOR  
MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO (MARCOS DA MULTICORES).**

**Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3° - Revoguem-se as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 24 (vinte  
quatro) de Abril de 2006.**

  
**AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**